

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº128/2021 - Data: de 15
de junho de 2021.

DECRETO Nº 5749/2021.
De 15 de junho de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Ana Claudia Dalbem Medeiros**, matrícula n. 358.538, a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Luiz Gustavo Rodrigues La Paz**, matrícula n. 358.652, a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Luiz Osmar Ribeiro Lemos**, matrícula n. 358.622, a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 4º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Maria Aparecida Gogola**, portadora do RG n. 9.789.791-3, e inscrita no CPF/MF n. 056.719.259-83, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 5º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Jenifer Amanda de Moraes**, portadora do RG n. 12.433.199-6, e inscrita no CPF/MF n. 088.125.459-20, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 6º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Sirlei Aparecida Schultz**, portadora do RG n. 7.030.059-1, e inscrita no CPF/MF n. 033.337.579-31, a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 7º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Claudenira Moreira da Silva**,

portadora do RG n. 10.522.954-2, e inscrita no CPF/MF n. 163.395.208-80, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores.

Fazenda Rio Grande, 15 de junho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal